



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 350/23
de 01 de junho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) AO SERVIDOR:

FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA SOUZA (de 01/06/23 à 29/08/23), ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de junho de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal